



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 006/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA,
Estado de Goiás.

CNPJ: 01.179.647/0001-95

ENDEREÇO: Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro,
Piracanjuba/Goiás

NOTIFICADA: EMPRESA TLK'S INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –
ME.

CNPJ: 10.217.478/0001-21

ENDEREÇO: RUA 37 NORTE, LT 7, LOJA 5, EDIFÍCIO GLASSTOWER –
ÁGUAS CLARAS DF.

Representante legal: Matheus Silva Bellini

FONE: 61- 98205 - 2071

E-MAIL: tlksincorporacoes@gmail.com

OBRA: Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta e com Vestiários.

CONTRATO: 141/2018.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

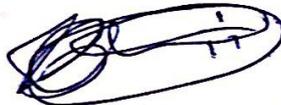
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno supra qualificada, neste ato representada pelo Prefeito João Barbosa de Oliveira, agente político, portador do CI nº 548244-2ª via e CPF nº 135.240.111-87, desejando promover a conservação do patrimônio público e ressalva dos seus direitos, vem **NOTIFICAR**, a empresa acima qualificada, na pessoa de seu representante legal, Sr. **Matheus Silva Bellini**, portador do CPF nº 111.758.656-13, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, para que inicie os serviços de **Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta e com Vestiários**, no Município de Piracanjuba Goiás, objeto do Contrato nº 141/2018, firmado com esse Município, Tomada de Preços nº 01/2017 sob

pena de não o fazendo, ser decretada a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**.

Advertimos para que cumpra, no prazo improrrogável de 72hs, a partir do recebimento desta, a obrigação assumida no referido contrato, com o início imediato da obra. Caso não compareça no prazo determinado para dar início a execução da obra, o Município de Piracanjuba tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis, e a empresa está sujeita as penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízos de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria.

Na certeza de sermos atendidos nos termos, formas e prazos previstos, sem a necessidade de aplicação das penalidades impostas na forma da Lei, aguardamos o cumprimento do objeto, o qual essa empresa fora vencedora.

Piracanjuba/GO, 21 de dezembro de 2018.



João Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal

João Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal